

Indicação nº 0003/2025

Exmo. Sr.

Wellington Sabino de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Exa. enviar ofício ao Executivo solicitando implantar o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) na Escola Municipal Dr. Luiz Augusto, bairro Ana Florência.

Muitas famílias relatam dificuldades no acesso às escolas do Ensino Fundamental II, pela distância de aproximadamente 10 km, pelo transtorno com transporte e horários. Importante destacar que, muitas das vezes, os alunos ficam ociosos aguardando o ônibus de linha e chegam em casa após horários da refeição.

A ampliação da rede municipal permitirá oportunidade de continuidade na formação escolar dos alunos, promovendo melhor aproveitamento do ensino e podendo dar continuidade dos seus estudos na mesma escola a qual já se encontra adaptado, e com essa ampliação do Fundamental II, garantindo a redução da evasão escolar, garantindo mais inclusão educacional.

A implantação do Ensino Fundamental II contribui para a redução das desigualdades educacionais, além de atrair novos investimentos em infraestrutura e na valorização dos profissionais da educação.

Diante dos argumentos apresentados, sugiro que seja priorizada a implantação do Ensino Fundamental II na rede municipal, considerando seu impacto positivo no desenvolvimento educacional e social da comunidade junto a nossa Rede Municipal de ensino.

Ponte Nova - MG, 22 de janeiro de 2025.

Thaffarel Jorge Pereira

Vereador - PSB